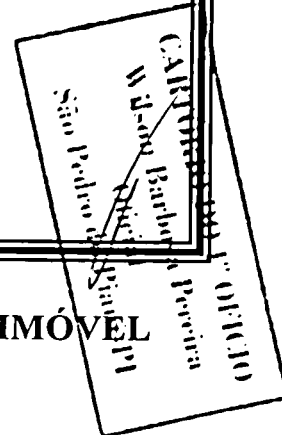




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE CONSOLIDAÇÃO DO IMÓVEL
E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES =

MATRÍCULA: 4823
R-02-03- 4823
FOLHAS: 026
LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 026, do livro 2- T (Geral), sob os números: R-02-03-4823, em data de: 26-03-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Buritizinho, zona urbana, com o nr.936, com a área 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE:** mediu-se 08,00m, limitando-se com na com a Rua Marechal Rondon com o N° 936; **FUNDO:** mediu-se 08,00m, limitando-se com o imóvel de Marieta Ferreira da Silva; **LADO DIREITO,** mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Marcos Michel Mendes e **LADO ESQUERDO,** mediu-se: 20,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Antonio. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4823 EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA: No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Buritizinho, de frente para a Rua Marechal Rondon, com o nr.936, e, com a área construída de: 59,00m², (cinquenta e nove metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 área na frente e 01 banheiro.** **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 180.502.393.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária, para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na

data Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ANGICAL DO PIAUÍ-PI, prefixo 1805-8, situada na PRAÇA ORLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiario, casado- comunhão parcial, portador da carteira de Identidade Nr 104684 PTC- AP, e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 838.397.122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor

VENDEDOR (ES): o Senhor: LUIS MARCELO VIEIRA MELO, brasileiro, BANCARIO E ECONOMIARIO, solteiro, não convivente e m união estável, nascido em 30-06-1987, portador da Carteira de Identidade Nr.2169818, emissão de SSP-PI, em 07-11-2011, inscrito no CPF/MF sob o número 016.336.723-01, residente e domiciliado em TERESINA-PIAUÍ, QUADRA B , SACI , CEP 64.020.450

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): DIVINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileiro(a), VENDEDORA, divorciada, não convivente em união estável, nascido(a) em 20/ 07/ 1970, portador da carteira de identidade 1053911, emissão de SSP-PI, em 19.07.1988, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 941.285.703-97, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA MARECHAL RONDON ,NR. 936, BURITIZINHO, CEP.64.430.000

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA MARECHAL RONDON, NR. 936, BURITIZINHO, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR. 4.823, folhas 026, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,titular: Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula NR. 2.640, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**
CASA: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
TOTAL : R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :**
CASA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Total : R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

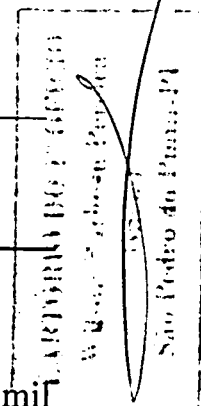
4- **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :**

A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00

B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00

C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00(nove mil quinhentos e nove reais).

D- Recursos concedidos pelo Credor, na forma de Financiamento : 55.491,00(cinqüenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)



CARTÓRIO DO FÓRUM
Wilson Barbosa Pereira
Município de São Pedro do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

- A- Valor Total do Financiamento: R\$ 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais).
- A. 1- Valor do Financiamento : 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais reais)
- A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
- A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
- B- SISTEMA de Amortização :SAC ,
- C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .
- D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 10/05/2015.
- E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 10.
- F- Período de amortização : 10/05/2015 a 10/04/2045,
- G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .
- H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

- A- Taxa anual de juros (normalidade) :
- A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .
- A.2- 5,16% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).
- B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .
- C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.
- D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

- A- Ao DEVEDOR (A, ES, AS)
Valor: R\$ 0,00.
- B- AO VENDEDOR (A, ES, AS)
Valor: R\$ 55.491,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira Prestação mensal do financiamento : R\$ 154,14 + R\$ 228,03 = R\$382,17
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): **R\$ 407,17** (quatrocentos e sete reais e dezessete centavos).
- D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/05/2015 .
- E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA

- A- RENDA APRESENTADA :
- DEVEDOR(A) : DIVINA MARIA DA CONCEIÇÃO**
COMPROVADA: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação

Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa

DEVEDOR: DIVINA MARIA DA CONCEIÇÃO

Percentual : 100,00%

Minha Vida
WILSON CARLOS FERREIRA
OFICIAL
São Pedro do Piauí-PI

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO**) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. 180.502.393, firmado entre o Banco do Brasil S. A e DIVINA MARIA DA CONCEIÇÃO. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ANGICAL DO PIAUÍ-PI, CNPJ 00.000.000/2409-07; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI: HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, CPF:838.397.122-20, VENDEDOR: LUIS MARCELO VIEIRA MELO, CPF : 016.336.723-01, COMPRADOR: DIVINA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF 941.285.703-97. **CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIACÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 04/06/2018 – R-4-4823: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.320,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 10/05/2018, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 66.000,00. AV-5-4823, na data: 12 de novembro de 2018. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES.** Pelo requerimento de 01 de agosto de 2017, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta Matrícula ocorreu à extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do BANCO DO BRASIL S/A, da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial Erico Sobral Soares, matriculada sob o nº 15/2015, na JUCEPI, relativos aos leilões realizados em 30/07/2017 e

31/07/2017; e termo de quitação exigido pelo §6º do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, firmado pelo representante legal do BANCO DO BRASIL S/A. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e segundo leilões, conforme exemplares do jornal o Dia, de Teresina - PI, que circularam nos dias 13, 17 E 18 de julho de 2018. **CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS: CERTIFICO MAIS** e dou fé haver verificado a inexistência sobre o mencionado imóvel, de todos os ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, arrendamentos, compromisso de compra e venda ou permuta, divisões, sentenças de separação judicial ou partilhas, fideicomisso, penhoras, arrestos ou seqüestros e outros que possa afetar a posse e domínio alienação, ainda que parciais, tendo as buscas abrangido um período de 15 (quinze) anos, inclusive ações reipersecutórias de qualquer natureza. Está conforme o original. Dou fé EU, Wilson Barbosa Pereira Tabelião o fiz e assino .

3
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 06 DE MAIO DE 2020

EM TESTº (Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE. 1

Wilson Barbosa Pereira
WILSON BARBOSA PEREIRA
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
do Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais
CERTIDÃO
RPP 50246